Associação de Oficiais das Forças Armadas

COMUNICADO

(2014MAI**20**)

O INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS: REESTRUTURAÇÃO OU DESMANTELAMENTO, INCLUINDO A APROPRIAÇÃO DO PATRIMÓNIO ERIGIDO E PAGO MAIORITARIAMENTE PELOS MILITARES?

1. Em 1995, num Governo liderado pelo Professor Cavaco Silva, os Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA) foram transformados em Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), que passou a reger-se pelas regras dos institutos públicos.
2. Num ápice, o valioso património dos SSFA, erigido e pago maioritariamente pelos militares dos Quadros Permanentes (QP), directa (quotas) ou indirectamente (percentagem na venda dos combustíveis pelos Ramos, a partir de um acordo com as petrolíferas), passou a estar à disposição do Estado.
3. Como se isso não bastasse, o mesmo diploma estabeleceu que um outro valioso património, o do Cofre de Previdência das Forças Armadas (CPFA), este exclusivamente construído com as contribuições dos militares dos QP, ficasse como que "à guarda" do recém-criado IASFA.
4. Passados poucos anos, foi extinta a Cooperativa Militar, sem ser dada qualquer satisfação aos seus accionistas (militares dos QP), e o edifício onde se localizava a sua sede entregue ao IASFA, que despendeu na sua reparação e manutenção alguns milhões de euros (que certamente vieram do capital acumulado pelo esforço dos militares dos QP).
5. É neste contexto que olhamos a onda avassaladora que, agora, descaracteriza, desestrutura e desfigura a realidade da Instituição Militar, em que nada tem ficado incólume à mão de quem prossegue uma clara estratégia de fragilização das Forças Armadas, desguarnecendo também tudo quanto possa, de alguma maneira, servir de apoio de retaguarda aos que as SERVEM.
6. Pela mão do Ministro da Defesa Nacional (MDN) que outra coisa não tem feito para além de destruir tudo quanto se possa configurar como instrumento de apoio e alguma segurança àqueles a quem foi incumbida a defesa da PÁTRIA.
   Tudo é feito em clara e afrontosa **negação da condição militar**!
7. É o que se passa com a Assistência na Saúde aos Militares (ADM), com o Hospital das Forças Armadas (HFAR), com a indigna e humilhante extinção do Fundo de Pensões (FPMFA) e com a Acção Social Complementar (ASC), cuja principal responsabilidade cabe ao **IASFA**.
8. A pretexto de mais uma reestruturação, foi publicado o despacho 4899, 07ABR2014 (vd, clicando em despacho) da autoria da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional (SEADN), no qual se refere, a dado passo, que se trata de uma proposta cujo teor *resultou* de *"… articulação com o Estado--Maior -General das Forças Armadas, os ramos das Forças Armadas, o Instituto de Ação Social das Forças Armadas, a Liga dos Combatentes e a Cruz Vermelha Portuguesa".*
9. **Falsidade**, é do que se trata.
   De fontes seguras, soubemos que **não terá sido efectuada qualquer articulação** e que entidades visadas foram confrontadas com o despacho **sem que antecipadamente tivessem sido *"tidas nem achadas*" na elaboração da aludida proposta**.
10. Confrontados com o resultado de processos de reestruturação levado a cabo (vd. o que se passa com o HFAR e, em diferentes domínios, na esfera das Forças Armadas), com a situação a que tem vindo a ser conduzida a Acção Social Complementar, nomeadamente o IASFA, e constatando, agora, a falsificação de pressupostos num despacho, com o claro propósito, tudo o indica, de melhor legitimar os alegados objectivos, está em causa um quadro que nos deixa sobejos motivos para uma enorme preocupação quanto ao que possa vir a acontecer no âmbito da ASC!

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas
Rua Infanta D. Isabel, nº 27-C, 2780-064 Oeiras ***Tel: 21 441 77 44 - Fax: 21 440 68 02 E-mail geral@aofa.pt***
Apartado 2869 – 1122-001 Lisboa *Internet home page www.aofa.pt*

11. IASFA, que a pretexto de uma crise, o MDN oportunamente aproveita para colocar em causa, por via da contínua degradação dos serviços prestados:

- *Por via da asfixia financeira, retirando-lhe recursos vitais para a sua sobrevivência* (É bom lembrar que, em 2005, com a integração da ADM no IASFA, o então MDN, Dr. Luís Amado se comprometeu a transferir o correspondente valor das quotas pagas até então pelos beneficiários - cerca de 10,5 milhões de euros):
  - Com a sucessiva suborçamentação, mau grado o facto de se tratar de um Instituto Público, circunstância que implicaria a transferência, no mínimo, de verbas correspondentes a 25% do valor das despesas efectuadas;
  - Com a transferência da Farmácia a funcionar e a servir nas Instalações do IASFA, para a responsabilidade do Laboratório Militar, com uma receita média de cerca de 500.00,00€ dos quais o Laboratório entrega apenas 50.000,00€ ao IASFA;
  - Com o retorno das receitas do IASFA às Finanças, sujeitando-o ao "jogo" dos orçamentos, como se disse, cada vez mais minguados;
  - Com a agravante da responsabilização do IASFA pelos encargos das despesas de funcionamento e o pagamento das remunerações dos dirigentes.
- *Subordinando a princípios de pura lógica mercantil uma Instituição cuja finalidade é o apoio social aos militares:*
  - De 2013 a 2015, aumento, em cerca de 40%, dos preços praticados nas residenciais.

    Militares e respectivas esposas e viúvas já tiveram que abandonar as instalações do Centro de Apoio Social de Oeiras por insuficiência financeira, incapazes de suportar os encargos crescentes.

    Motivo invocado? As mensalidades não reflectem os preços de mercado, nomeadamente os praticados na área (Oeiras)!

    Para além da desumana insensibilidade demonstrada, importa referir que estão em causa beneficiários que contribuíram toda uma vida para os SSFA/IASFA e relativamente aos quais a condição militar se fez sentir de uma forma particularmente sofrida, pois trata-se do universo dos que, de um ou outro modo arcaram com as sequelas da guerra do ex-ultramar.

    Não será isto a máxima expressão do desrespeito e humilhação infligida aos militares enquanto combatentes ao serviço da PÁTRIA?
- *E, deste modo, vão-se progressivamente degradando as condições dos serviços prestados, traduzidos em factos, que bem podem ser ilustrados, com os seguintes exemplos:*
  - Com a redução de recursos humanos, ao ponto de se verificar neste momento o **encerramento** de piso e meio das instalações dedicadas ao serviço prestado a "*acamados*" no Centro de Apoio Social de Oeiras (CASO). De 82 trabalhadores necessários, de diferentes especialidades, o serviço é efectuado com apenas 28!

    Enquanto isso, assiste-se a episódios como aquele em que o HFAR literalmente despejou dois militares doentes em fase terminal, colocando-os na mão de familiares que, numa compreeensível aflição, não sabendo o que e como fazer, procuraram o apoio do IASFA através de militares seus conhecidos. A resposta que lhes terá sido dada é que não haveria lugar para os acolher!
    Entretanto já faleceram.

- O mesmo se passando com um Centro de Recuperação no Centro de Apoio Social do Porto, aí de forma radical, fechado por falta de médicos e enfermeiros, etc.

12. Não será esta uma sinuosa estratégia amiudadamente utilizada para, apontando a situação forçada por condicionamentos infligidos de diferentes modos, o MDN vir, depois, "*diligentemente*", apontar soluções de recurso invariavelmente culminadas em piores condições ou, até, na extinção, como sucedeu com o FPMFA?

13. Neste contexto, conhecendo as capacidades subaproveitadas do IASFA:

    - A que propósito surge, do nada, no despacho, a Cruz Vermelha Portuguesa envolvida na alegada reestruturação do Apoio Social Complementar?
      Será porque, estando a braços com graves dificuldades de ordem financeira, se encontrou nos militares as vítimas mais fáceis para financiar tais contrariedades, como já acontece com a assistência médica hospitalar?

    - A que propósito, ainda no despacho, é envolvida na chamada reestruturação a Liga dos Combatentes, uma Instituição Particular de Assistência (embora sob tutela do MDN), cujos beneficiários dos serviços prestados são, na sua esmagadora maioria ex-militares?

14. Por tudo isto, Sr. Ministro da Defesa Nacional:

    - Confrontados com um despacho cujo teor, ele próprio, **viciado com falsidades**;

    - Em que, uma vez mais, as Associações Profissionais de Militares (APM's) são arredadas de uma área de eminente cariz sócio-profissional, remetendo-as a um VIRTUAL envolvimento no âmbito de uma proclamada discussão pública, que mais não será, como vem acontecendo noutras questões, que "embrulho" formal, porque legalmente obrigatório, de decisões anteriormente tomadas;

    - Em que são envolvidos interlocutores cujo estatuto (Cruz Vermelha Portuguesa e Liga dos Combatentes) nada autoriza ou justifica que interfiram no alegado processo de reestruturação, ao mesmo tempo que os militares, através das suas Associações, são remetidos a meros espectadores, atenta a experiência que a realidade vem demonstrando, desprezando-se, até, as disposições legais que as (às APM's) consagram como elementos constituintes do Conselho Consultivo do IASFA;

    - E em que o futuro de um património, quer material quer pelos serviços prestados, parece estar ameaçado;

    E porque, confrontados com a situação de degradação crescente a que tem sido conduzido o IASFA e a Acção Social Complementar em geral, a par de todo o mal que tem vindo a praticar para com os militares e as Forças Armadas, postura que se consubstancia num manifesto desrespeito, desconsideração e humilhação dos que SERVEM a Instituição Militar, entendemos que se mantêm na íntegra as fortes críticas que lhe formulámos em Carta Aberta de 10NOV2013 (Vd clicando em Carta Aberta), a qual, por razões que a razão desconhece, não teve a expressão pública nem as consequências que entendíamos merecer.

15. Na realidade, só com outro tipo de sensibilidade será possível uma nova política, que reconheça efectivamente o papel sem paralelo que os Militares desempenham na Sociedade que se honram de servir e restabeleça a Paz, Estabilidade e Confiança por que os Militares anseiam.

O Presidente

Manuel Martins Pereira Cracel
Coronel

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas
Rua Infanta D. Isabel, nº 27-C, 2780-064 Oeiras ***Tel: 21 441 77 44 - Fax: 21 440 68 02 E-mail geral@aofa.pt***
Apartado 2869 – 1122-001 Lisboa *Internet home page www.aofa.pt*